



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 2023.03.17/010

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à **contratação de software de gestão pública e legislativa, conforme quantitativo e descrições constante do Termo de Referência**, no valor total de **R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais)**.

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 2023.03.17.0002**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de **SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.603.971/0001-91**.

São Miguel/RN, 03 de abril de 2023.

Alan Campos Alves
Presidente



TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 2023.03.17/010

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de **SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.603.971/0001-91, referente à **Contratação de software de gestão pública e legislativa, conforme os seguintes quantitativos e descrições.**

Item	Serviço	Unid. Medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	13314 - Licença de uso de software: a) contabilidade pública; Compras, licitação e contratos; Transparência Contábil, Protocolo, Patrimônio e Folha de Pagamento. b) gestão de conteúdo web, para administração do site institucional www.camarasaomiguel.rn.gov.br. Gerenciamento de controle do portal oficial da câmara municipal de São Miguel, para gerir informações de notícias, E-SIC, ouvidoria e LRF (lei de responsabilidade fiscal) para atender a lei nº 12.527/2011 - lei de acesso à informação; lei complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e gestão legislativa para controle e execução do processo legislativo. c) sistema digital de presença. Sistema digital de votação. Controle de tempo de uso de palavra. Corte automático de microfones. Controle autônomo de microfones pelo presidente da sessão.	MÊS	12	4.150,00	49.800,00
2	13315 - Implantação e treinamento de pessoal para devido uso dos softwares citados.	UNID	1	7.100,00	7.100,00
Total Geral					56.900,00

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

14.133, de 1º de abril de 2021, o Termo declaratório de Dispensa.

São Miguel/RN, 03 de abril de 2023.

Alan Campos Alves
Presidente